

Câmara aprova novas orientações

O Colegiado aprovou na 143ª Sessão de Coordenação, ocorrida em 11 de dezembro de 2017, a alteração da redação da Orientação nº 10 referente ao *Modus Operandi* das Fraudes com Títulos Públicos Brasileiros e Outros Créditos detectadas pela Secretaria da Receita Federal.

Na mesma Sessão, foram aprovadas também as Orientações nºs 32 e 33 que versam, respectivamente, sobre pedidos de execução provisória da pena pelos membros do Ministério Público Federal de primeiro grau, e sobre a defesa da tese de que o acórdão confirmatório da condenação interrompe o prazo prescricional.

[Veja aqui a íntegra das Orientações.](#)